



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA SUPERVISOR ADM DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 20 da Lei Municipal nº 1874 de 10 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, NOMEIA o servidor (a) **Graziela Deboni Bussler**, Supervisor Administrativo de Educação e Cultura, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Deporto e Lazer, matrícula nº 8630/6 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de fevereiro de 2023.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/02/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

06 de 02 de 2023